



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 25 De 09 De Setembro De 2021** - Designa servidora pública para atuar como recepcionista na Unidade de Combate a Covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz da Vitória/BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9NDMA02HORY1E2QK1ZO3WQ

Portarias



PORTARIA Nº. 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Designa servidora pública para atuar como Recepcionista na Unidade de Combate a COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz da Vitória/BA e dá outras providências.”

Considerando a deficiência do quadro de pessoal identificado pela Responsável Técnica da Unidade de Combate a COVID-19 deste município;

Considerando a necessidade da manutenção eficaz dos serviços públicos de saúde;

Considerando a ausência de servidor para atuar nas funções de Recepcionista na Unidade de Combate a COVID-19;

Considerando a estrita observância dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos desta gestão;

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDREIA MAFRA LIMA OLEGÁRIO**, portadora do RG nº. 0515583 72 SSP/BA SSP/BA, para atuar como Recepcionista na Unidade de Combate a COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz da Vitória/BA.

§ 1º - A presente designação representa o exercício do juízo de conveniência e oportunidade da administração pública em designar, tendo visto a necessidade na Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º - A servidora em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz da Vitória, 09 de Setembro de 2021.

IRISMAR BARBOSA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■